



Processo Administrativo nº SEI-2024-13001232

(Processo Administrativo nº 2021028415)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONFORME DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS NO DESPACHO SEI Nº 00191236, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-13001232, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, matrícula nº 11.755, do outro lado, a sociedade empresária CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 055/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do Contrato de Prestação de serviços nº 055/2023, referente à prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Monocromática A4 e Multifuncionais colorida A3) no percentual de R\$ 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) do valor global atualmente em praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A supressão será de 60% (sessenta por cento) referente ao item impressão Monocromática A4 e 20% (vinte por cento) referente ao item Multifuncionais colorida A3.

A redução da franquia Monocromática A4 será de 6000 para 2400 impressões, passando o valor mensal da franquia para R\$ 96,00 (noventa e seis reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 096v

A redução da franquia Multifuncionais colorida A3 será de 18000 para 14400 impressões, passando o valor mensal da franquia para R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Franquia de Impressão mensal (Impressora Mono A4)	2400	R\$ 0,04	R\$ 96,00
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	14400	R\$ 0,35	R\$ 5.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000- Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 231, de 02/01/2024, no valor de R\$ 24.136,68 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

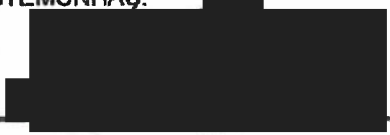
E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2024.


ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS


CAIQUE MOLINA SOARES
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 227, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 1.597.199,64** (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI nº 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do **Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2023**, referente à prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Monocromática A4 e Multifuncionais colorida A3) no percentual de **R\$ 13,38%** (treze vírgula trinta e oito por cento) do valor global atualmente em praticado.

SUPRESSÃO: A supressão será de 60% (sessenta por cento) referente ao item impressão Monocromática A4 e 20% (vinte por cento) referente ao item Multifuncionais colorida A3.

A redução da franquia Monocromática A4 será de 6000 para 2400 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 96,00** (noventa e seis reais).

A redução da franquia Multifuncionais colorida A3 será de 18000 para 14400 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Franquia de Impressão mensal (Impressora Mono A4)	2400	R\$ 0,04	R\$ 96,00
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	14400	R\$ 0,35	R\$ 5.040,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho

nº 231, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 24.136,68** (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI nº 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023**, referente à prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorida A3), no percentual de R\$ 20% (vinte por cento) do valor global atualmente praticado.

SUPRESSÃO: A supressão será de 20% (vinte por cento) referente ao item impressão Multifuncional Colorida A3. A redução da franquia será de 264.600 para 211.680 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 74.088,00** (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	211680	R\$ 0,35	R\$ 74.088,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 229, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 1.111.320,00** (hum milhão e cento e onze mil e trezentos e vinte reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI nº 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS